



**PORTARIA Nº 0227/2021 de 06 de julho de 2021.**

**EMENTA** – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **José Carlos da Silva, mat. 19-1**, Guarda Patrimonial, para o período de 02 a 16 de agosto de 2021, totalizando 15 (quinze) dias.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder 15 (quinze) dias de férias remanescentes, ao servidor efetivo **José Carlos da Silva, mat. 19-1**, Guarda Patrimonial, no período de **02 a 16 de agosto de 2021**, referente ao período aquisitivo 30.06.2020 a 29.06.2021, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 17 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA